



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2004

*PUBLICADO NA JORNAL SINDICA
E NO LOCAL DE COSTUME.
02/01/2002*

PORTARIA Nº 002/2002

O Presidente da Comissão Única da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, Senhor Elcio Divino Ferreira Costa, no uso de suas atribuições legais, e que determina o Artigo 58, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de outubro de 2001 resolve:

Determinar as Reuniões Ordinárias da Comissão Única do ano de 2002.

Art. 1º - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2002 as seguintes datas para Reuniões Ordinárias:

25 de fevereiro;
11 e 25 de março;
15 e 29 de abril;
13 e 27 de maio; e
10 e 24 de junho.

Art. 2º - Fica no 2º Semestre de 2002, as seguintes datas das Reuniões Ordinárias:

12 e 26 de agosto;
09 e 23 de setembro;
14 e 28 de outubro;
11 e 25 de novembro.

Art. 3º - Somente serão transferidas as datas das Reuniões Ordinárias, conforme decisão em plenária e por motivo relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de janeiro de 2002.


Elcio Divino Ferreira Costa
Presidente da Comissão Única

PROGRESSO POR NOVA NAZARÉ

Rua Principal, s/n - Centro - Cep 78635-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso